IMEPAC ARAGUARI

INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Processo Seletivo
1º Semestre de 2019

MEDICINA

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DA MANTENEDORA 3
2. EDITAL 4
2.1. Curso Oferecido 4
3. AGENDA DO CANDIDATO 4
4. INSCRIÇÕES 6
4.1. Do Comprovante Definitivo de Inscrição 6
4.2. Dos Candidatos Treineiros: (Candidatos Que Não Concluíram o Ensino Médio) 7
4.3. Do Atendimento Especial 7
5. DAS PROVAS 8
5.1. Do local de realização das provas 8
5.2. Estrutura das provas 9
5.3. Revisão de Questão(ões) 9
5.4. Critérios de Classificação e eliminação 9
5.5. Critérios de Desempate 10
5.6. Correção 10
5.7. Divulgação do Resultado 11
5.8. Validade 11
5.9. Normas específicas para realização das provas 11
5.10. Da Matrícula 12
5.11. Documentação 13
5.12. Observações: 14
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 15
7. ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS 17

1. HISTÓRICO DA MANTENEDORA

O Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda., com sede e foro na cidade de Araguari/MG, na Avenida Minas Gerais, 1889, Centro, CEP 38.440-042, CNPJ n° 11.010.877/0001-80, é uma empresa criada em 03/08/2009, constituída por instrumento particular de contrato social de sociedade empresarial limitada, devidamente registrada na JUCEMG sob o n° 31208533040 e tem como objeto da sociedade a educação, ensino, cultura e assistência social nos seus níveis e modalidades tendo em vista, principalmente, a administração, gestão, criação, instalação e manutenção de ensino superior e outros níveis escolares, de acordo com a legislação aplicada em cada caso, podendo ainda dedicar-se a outras atividades culturais e treinamentos de qualquer grau, pesquisa, extensão e assessorias educacionais e assistenciais, promoção de atividades comunitárias, atuando diretamente ou através de contratos e convênios com terceiros.

Desde sua criação, em 2009, o instituto vem mantendo parcerias e programas com a finalidade de estreitar seus laços com o ensino superior, buscando o conhecimento necessário para atuar com responsabilidade, compromisso e dentro do que estabelece a legislação de ensino, promovendo assim uma educação dentro dos altos padrões de qualidade que se espera de uma instituição de ensino superior.

Em 2014, após a tramitação de processo de transferência de mantença protocolado no sistema e-MEC sob o número 201408612, o Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda se credenciou como mantenedora do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC, conforme Portaria SERES n° 717 de 27 de novembro de 2014 e Parecer n° 289/2014 – DIREG/SERES/MEC, selando de vez o seu compromisso com a qualidade do ensino superior em nosso país.

(OS CANDIDATOS DEVERÃO LER, ATENTAMENTE, O INTEIRO TEOR DESTA PUBLICAÇÃO)

2. EDITAL

A Diretora Geral do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari presta, aos interessados, informações sobre a realização do **Processo Seletivo para o 1º semestre de 2019** a realizar-se no dia **21 de outubro de 2018** nas cidades de Araguari (Avenida Minas Gerais, 1889 – Centro – Araguari/MG) e Campo Grande (Colégio Refferencial - Rua da Imprensa, 139 – São Francisco – Campo Grande/MS) com vistas ao preenchimento das vagas do curso de **Medicina**. O Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, pertence ao Sistema Federal de Educação e está credenciado conforme Portaria MEC nº 57, de 18/01/2017, publicada no DOU em 19/01/2017.

2.1. Curso Oferecido

Curso	Modalidade	Vagas	Turno	Endereço de Oferta	Credencial Legal	Duração do Curso
Medicina	Bacharelado	56*	Integral	Av. Minas Gerais, 1889 Centro Araguari/MG	Curso reconhecido conforme Portaria SERES nº 867 de 09/11/2015, publicada no DOU em 13/11/2015.	06 anos (12 períodos)

*A instituição tem autorizadas 120 vagas anuais (duas entradas semestrais), sendo que, destas, 56 vagas serão ofertadas por meio desse Processo Seletivo 2019/01 e 04 vagas serão ofertadas por meio do Processo Seletivo do FIES. Caso as 04 vagas destinadas ao FIES não sejam preenchidas por candidatos inscritos no Processo Seletivo 2019/01 ou se forem preenchidas por alunos já matriculados em outros períodos do curso, serão chamados, para preenchê-las, os candidatos da lista de excedentes desse Processo, observada a ordem de classificação. Se alguma das vagas ofertadas pelo FIES não for preenchida em tempo e, em função da frequência obrigatória, não for possível chamar candidatos da lista de excedentes desse processo, estas serão ofertadas no processo seletivo seguinte, observado o limite das 120 vagas anuais autorizadas,

3. AGENDA DO CANDIDATO

ESPECIFICAÇÃO	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições e Taxas	**10/09 a 08/10/2018** **Valor: R$ 300,00**	**EXCLUSIVAMENTE** pelo Site www.imepac.edu.br	24 horas
Provas	**21/10/2018**	**Araguari:** Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari - Av. Minas Gerais, 1889, Centro, Araguari/MG. **Campo Grande:** Colégio Refferencial - Rua da Imprensa, 139, São Francisco, Campo Grande/MS	13h às 18h* (Horário de Brasília) *** ATENÇÃO** **As provas em Campo Grande iniciarão às 12h do horário local, encerrando às 17h.**
Gabaritos	22/10/2018	**EXCLUSIVAMENTE** pelo Site www.imepac.edu.br	A partir das 9h (Candidatos inscritos para Campo Grande considerar Horário de Brasília)
Resultados	**1ª Etapa**: 06/11/2018	Internet e Secretaria do Instituto Master de Ensino Presidente	A partir das 16h (Candidatos inscritos

	2ª Etapa: 14/11/2018	Antônio Carlos - IMEPAC Araguari	para Campo Grande considerar Horário de Brasília)
Matrículas	**1ª chamada:** 19, 20 e 21/11/2018 **2ª chamada:** 22, 23 e 26/11/2018 **3ª chamada:** 27, 28 e 29/11/2018	Secretaria do IMEPAC Araguari Av. Minas Gerais, 1889 Centro - Araguari/MG	De segunda a sexta feira das 8h às 12h e das13h às18h **(Horário de Brasília)**
Laudo Médico	**Postar até a data de (08/10/2018)**	Av. Minas Gerais, 1889 – Centro – Araguari/MG – CEP 38.440-042. A/C Comissão de Vestibular	-
Alteração de dados de inscrição **(OBS: as alterações serão feitas pelo próprio candidato no site de inscrição)**	**Até 09/10/2018**	**EXCLUSIVAMENTE** pelo Site www.imepac.edu.br	24h **(No dia 09/10/2018 as alterações poderão ser feitas somente até as 18h)** (Candidatos inscritos para Campo Grande considerar Horário de Brasília)
Reimpressão de boleto	**Até 09/10/2018**	**EXCLUSIVAMENTE** pelo Site www.imepac.edu.br	24h **(No dia 09/10/2018 a reimpressão de boletos poderá ser feita somente até as 18h)** (Candidatos inscritos para Campo Grande considerar Horário de Brasília)
Verificação de pagamentos não confirmados	**Até 11/10/2018**	**EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail vestibular@imepac.edu.br	24h **(No dia 11/10/2017 as verificações de pagamentos não confirmados poderão ser feitas somente até as 14h)** (Candidatos inscritos para Campo Grande considerar Horário de Brasília)

As inscrições efetivadas nos dias 07 e 08/10/2018 terão prazo para pagamento até 09/10/2018, impreterivelmente.

- O CANDIDATO DEVERÁ PERMANECER EM SALA DURANTE TODO O PERÍODO ESTIPULADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E, AO FINAL, PODERÁ LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES.

- O CANDIDATO SÓ PODERÁ REALIZAR SUA PROVA NO LOCAL ESCOLHIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas via internet pelo endereço eletrônico www.imepac.edu.br, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no ambiente virtual, devendo observar:

I. O boleto para pagamento da taxa deverá ser impresso no ato da inscrição via internet e pago em estabelecimento bancário indicado pela instituição.

II. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto.

III. O documento de identificação com foto citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.

   a. **Serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Polícia Civil, Forças Armadas, e Polícias Militares; CNH, Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal ou controladores do exercício profissional que contenham fotografia e o número de Identidade que lhes deu origem; Passaporte.**

IV. O valor da taxa de inscrição será de R$ 300,00 (trezentos reais).

4.1. Do Comprovante Definitivo de Inscrição

O comprovante definitivo de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, observado as normas abaixo:

I. **O comprovante definitivo de inscrição estará disponível na Internet pelo endereço eletrônico www.imepac.edu.br** no prazo de até **02 (dois) dias após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição**. É de inteira responsabilidade do candidato conferir todos os dados do seu comprovante definitivo de inscrição e, havendo alguma divergência nas informações, proceder a correção dentro dos prazos estabelecidos nesse edital e imprimir novamente o documento.
ESSE COMPROVANTE DEVERÁ SER EXIBIDO NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE (PREFERENCIALMENTE COM FOTO RECENTE).

II. **CABE AO CANDIDATO CONFERIR O LOCAL E ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DA PROVA CONSTANTE EM SEU COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO, havendo alguma divergência quanto ao local de prova escolhido, providenciar a correção até as 18h (Horário de Brasília) do dia 09/10/2018.**

III. **O PRAZO PARA REALIZAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE DADOS ENCERRAR-SE-Á, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 18H (HORARIO DE BRASÍLIA) DO DIA 09/10/2018. A ALTERAÇÃO DE DADOS SERÁ FEITA PELO PRÓPRIO CANDIDATO NO SITE DE INSCRIÇÃO.**

IV. **QUALQUER CANDIDATO INSCRITO NO PERÍODO DE 10/09/2018 a 08/10/2018 PODERÁ REIMPRIMIR BOLETO DE PAGAMENTO ATÉ AS 18H (HORARIO DE BRASÍLIA) DO DIA 09/10/2018. O BOLETO IMPRESSO OU REIMPRESSO NOS DIAS 07**

e 08/10/2018 VIRÁ COM A DATA DE PAGAMENTO PARA 09/10/2018, IMPRETERÍVELMENTE.

V. **PAGAMENTOS REALIZADOS APÓS A DATA DE 09/10/2018 NÃO SERÃO ACEITOS.**

VI. **EM CASO DE PAGAMENTOS NÃO CONFIRMADOS PELO BANCO, O CANDIDATO DEVE ENTRAR EM CONTATO COM O IMEPAC ARAGUARI *ATÉ AS 14H* (HORARIO DE BRASÍLIA) *DA DATA LIMITE DE* 11/10/2018. APÓS ESTA DATA E HORÁRIO O INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - IMEPAC ARAGUARI CONSIDERARÁ O CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2019/01.**

VII. **CASO A DATA FINAL PARA PAGAMENTO COINCIDA COM ALGUM FERIADO NACIONAL, O PAGAMENTO FICA PRORROGADO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. ESTA PRORROGAÇÃO NÃO SE APLICA, ENTRETANTO, EM CASOS DE FERIADOS ESTADUAIS OU MUNICIPAIS NOS QUAIS DEVE O CANDIDATO PAGAR SEU BOLETO NA DATA ESPECIFICADA.**

VIII. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com **1h15 (UMA HORA E QUINZE MINUTOS) DE ANTECEDÊNCIA (OS PORTÕES SERÃO FECHADOS, IMPRETERIVELMENTE, NO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O INÍCIO DAS PROVAS)**.

IX. **O CANDIDATO QUE COMPARECER AO LOCAL DE PROVA SEM DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO SERÁ EXCLUIDO DO PROCESSO SELETIVO.**

X. **O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE PROVA PORTANDO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO.**

4.2 . Dos Candidatos Treineiros: (Candidatos Que Não Concluíram o Ensino Médio)

I. Ao candidato treineiro, inscrito no Processo Seletivo de Medicina 2019/01, será facultado o direito de participação nas provas exclusivamente como um treinamento. Sendo assim, em hipótese alguma, o candidato poderá utilizar a pontuação obtida neste Processo Seletivo para matricular-se em algum dos cursos do IMEPAC Araguari.

II. No ato da sua inscrição, o candidato treineiro deverá caracterizar a sua condição de treineiro, no campo específico do seu Requerimento de Inscrição e não deve optar pelo curso ofertado pela IES. O Candidato treineiro participante do Processo Seletivo 2019/01 poderá retirar, no site www.imepac.edu.br, seu Boletim de Desempenho no qual constarão as suas notas.

III. O candidato treineiro que não mencionar sua condição no ato de inscrição e, por esse fato, for aprovado e/ou classificado no processo seletivo, configurará descumprimento do edital e estará automaticamente eliminado do processo, já que a legislação educacional brasileira exige a conclusão do Ensino Médio para ingresso no Ensino Superior.

4.3 . Do Atendimento Especial

I. **Os candidatos com deficiência** e/ou que necessitem de adequações instrumentais e/ou pedagógicas para realização do processo seletivo deverão efetuar sua inscrição com antecedência para que recebam atendimento adequado**. Além disso, deverão encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, ATÉ A DATA DE 08/10/2018, Laudo**

Médico Atualizado com testes complementares comprobatórios pertinente a cada condição, datado e carimbado pelo médico que deverá especificar as condições necessárias para que o candidato realize as provas. A partir desse relatório será avaliado também, de acordo com as necessidades de cada candidato, a ampliação do tempo de realização da prova.

II. Fica assegurado aos candidatos com Deficiência disponibilização, por parte da IES, de ledor e transcritor, correção diferenciada da redação considerando a disortografia, além de ampliação de tempo para realização da prova devendo, para isso, encaminhar até a **DATA DE 08/10/2018**, o **LAUDO MÉDICO atualizado, com os testes complementares pertinentes, comprovando sua condição.**

III. **O candidato epilético terá direito a acompanhamento de profissional enfermeiro durante a realização da prova do Processo Seletivo de Medicina 2019/01.**

IV. **OS CANDIDATOS DEVERÃO ENVIAR O LAUDO MÉDICO ATUALIZADO, CARIMBADO E ASSINADO PELO MÉDICO VIA SEDEX PARA O ENDEREÇO: Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari - Av. Minas Gerais, 1889 - Centro – Araguari/MG – CEP 38.440-042 – A/C - Comissão de Vestibular ATÉ A DATA DE 08/10/2018, IMPRETERIVELMENTE, para que as condições de acessibilidade sejam organizadas e viabilizadas, garantindo ao candidato sua participação no processo seletivo com equidade.**

V. Todos os casos de pedido de inscrição como pessoa com deficiência serão julgados pela Comissão Organizadora com o apoio de médico e psicólogo da instituição, cabendo a esta o deferimento ou não do pedido.

VI. A candidata regularmente inscrita, **QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR** durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, marcando o campo correspondente no requerimento de inscrição. Deverá, ainda, enviar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo (endereço supracitado) **até a data de 08/10/2018**, cópia da certidão de nascimento da criança. Além desse documento, deverá indicar um acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização da prova, informando seu nome, número do documento de identidade e CPF. No dia da prova, o acompanhante deverá comparecer com a criança ao local de prova no mesmo horário que a candidata e apresentar o seu documento de identidade e CPF.

VII. O acompanhante ficará com a criança em sala reservada, juntamente com um fiscal designado pela Instituição. A candidata fará as provas em sala normal, com os demais candidatos. A Comissão de Processo Seletivo do IMEPAC Araguari não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança, portanto, a candidata que comparecer com a criança sem acompanhante para esse fim, ficará impedida de ter acesso ao local de provas. O tempo gasto com a amamentação não será acrescido ao tempo total das provas.

5. DAS PROVAS

O Processo Seletivo será **eliminatório** e **classificatório** em duas etapas.

5.1. Do local de realização das provas

Araguari: Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos de Araguari (Avenida Minas Gerais, 1889, Centro – Araguari/MG).

Campo Grande: Colégio Refferencial (Rua da Imprensa, 139 – São Francisco, Campo Grande/MS).

Data: 21/10/2018 - Horário: 13h às 18h* (Horário de Brasília)

***ATENÇÃO**
As provas em Campo Grande iniciarão às 12h do horário local, encerrando às 17h.

5.2. Estrutura das provas

Disciplina	N. de Questões	Tipo de Prova	Peso	Pontos
Língua Portuguesa e Literatura	15	Múltipla Escolha	3	45
Biologia	10	Múltipla Escolha	3	30
Química e Física	10	Múltipla Escolha	3	30
Matemática e Estatística	10	Múltipla Escolha	2	20
História e Geografia	10	Múltipla Escolha	2	20
Língua Estrangeira	5	Múltipla Escolha	2	10
Redação	---	Discursiva	8	80
Total de Pontos				**235**

5.3. Revisão de Questões

I. O candidato que se interessar em fazer pedido de revisão de questões de qualquer prova deverá fazê-lo **de forma fundamentada**, baseando-se no gabarito. Os pedidos de revisão deverão ser feitos exclusivamente pelo endereço eletrônico www.imepac.edu.br no link Vestibular, **até 24 horas após a divulgação do gabarito oficial.** Os candidatos só poderão fazer pedidos de revisão se estiverem com seu CPF e número de Inscrição.

II. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do IMEPAC Araguari disponibilizará, no endereço eletrônico acima mencionado, as impugnações recebidas e seu deferimento ou indeferimento.

5.4. Critérios de Classificação e eliminação

I. **Classificação**

Os candidatos serão classificados em duas etapas, a saber:

a. 1ª Etapa: nessa etapa, serão classificados em ordem decrescente os primeiros 500 (quinhentos) candidatos que obtiverem as melhores notas nas Provas Objetivas, aplicados os pesos respectivos (somente os 500 (quinhentos) classificados nessa etapa terão suas redações corrigidas). **O resultado dessa etapa será divulgado na data de 06/11/2018, após as 16h**;

b. 2ª Etapa: nessa etapa, os 500 (quinhentos) candidatos classificados na 1ª Etapa, conforme disposto na alínea acima, terão suas redações corrigidas e, com base no somatório das notas obtidas nas Provas Objetivas e na Redação, serão classificados em ordem decrescente, sendo este o resultado final desse processo seletivo. **O resultado dessa etapa será divulgado na data de 14/11/2018, após as 16h**;

II. **Eliminação:**

a. **SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM NOTA 0 (ZERO) EM QUALQUER DOS BLOCOS DE CONTEÚDOS estabelecidos no item 5.2 do edital.**

5.5. Critérios de Desempate

I. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes provas:
   a. Na 1ª etapa: Português e Literatura, Biologia, Química e Física, Matemática e Estatística, História e Geografia, Língua Estrangeira;
   b. Na 2ª etapa: Redação, Português e Literatura, Biologia, Química e Física, Matemática e Estatística, História e Geografia, Língua Estrangeira.

II. Caso esses critérios não sejam suficientes para o desempate, será mais bem classificado o candidato que possuir maior idade civil.

5.6. Correção

I. As questões da Prova Objetiva serão corrigidas por processo eletromecânico, a partir do gabarito oficial. Cada acerto equivalerá a uma determinada pontuação de acordo com os pesos apresentados no item 5.2.

II. Na Redação, o candidato se deparará com duas situações (situação A ou B) e deverá optar por uma delas registrando sua opção no canto esquerdo da Folha de Redação.

III. O título da redação deverá ser colocado no local apropriado da Folha de Redação.

IV. A Redação deverá ser feita sob a forma de texto dissertativo-argumentativo, abordando um dos temas escolhidos com letra legível e utilizando, no mínimo, 25 linhas e, no máximo, 30 linhas.

V. As Redações serão corrigidas anonimamente e o candidato não poderá escrever nos espaços reservados à correção.

VI. A Redação receberá nota Zero caso o candidato:
   a. Fuja ao tema proposto;
   b. Redija seu texto sob a forma de outra tipologia e/ou modalidade;
   c. Faça um texto com apenas 12 linhas ou menos;
   d. Identifique-se, deixe recados, ou quaisquer sinais na Folha de redação;
   e. Utilize corretor liquido ou adesivo em qualquer parte da folha de redação;
   f. Desenvolva sua redação a lápis ou com caneta que não de tinta azul ou preta;
   g. Rasure sua folha de Redação.

VII. As Redações serão corrigidas por uma banca de 02 (dois) corretores, de modo individual, sendo feita, ao final, uma média da nota atribuída por ambos (somando-se as notas atribuídas por cada corretor e dividindo por dois), sendo este resultado a nota final atribuída à redação do candidato.

VIII. Nenhum corretor terá conhecimento prévio da nota atribuída pelo outro corretor.

IX. Casos de Discrepância (Diferença maior que 2,0 pontos entre as notas atribuídas por cada corretor) serão resolvidos conjuntamente pela banca corretora.

X. O candidato que obtiver nota ZERO na redação terá sua prova revisada conjuntamente pela banca.

XI. Não serão concedidas **revisões de redação.**

5.7. Divulgação do Resultado

I. O resultado de cada etapa será divulgado nas seguintes datas**:**
1ª Etapa: 06/11/2018
2ª Etapa: 14/11/2018 (**Resultado final**)

II. a partir das 16h **(Horário de Brasília)**, por listagens fixadas no mural da Secretaria do IMEPAC Araguari e via Internet.

III. A convocação de chamadas subsequentes, se for o caso, será feita também por intermédio de divulgação em tais locais.

5.8. Validade

O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula no 1º período do 1º semestre do ano letivo de 2019.

5.9. Normas específicas para realização das provas

I. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos com maior número de pontos e o total de acertos obtidos, em cada uma das disciplinas, será transformado em nota padronizada.

II. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a prestação de exames em locais e horários diferentes dos estabelecidos neste Edital.

III. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova 1h15m (uma hora e quinze minutos) antes do seu início, munido do documento de identidade com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, caneta esferográfica transparente (preta ou azul).
Será fornecido um lápis aos candidatos, ficando proibido o uso de outros lápis, lapiseiras ou borrachas durante a realização da prova do Processo Seletivo IMEPAC.

IV. As provas serão realizadas em uma única fase e constarão de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha (Questões Objetivas) e de uma Redação.

V. As Questões Objetivas abordarão conteúdos das seguintes disciplinas: Português e Literatura, Biologia, Química e Física, Matemática e Estatística, História e Geografia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

VI. As questões da prova do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos do Ensino Médio constantes dos programas divulgados neste edital.

VII. As provas do Processo Seletivo serão realizadas simultaneamente em Araguari/MG e em Campo Grande/MS, no mesmo dia e horário e terão a duração de 5 (cinco) horas, nelas incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação.

VIII. As provas estarão agrupadas em cadernos nos quais constará o tipo de cada prova (Tipo A, Tipo B, Tipo C, Tipo D). O candidato deverá marcar o tipo de prova na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade essa marcação.

IX. Haverá uma única Folha de Respostas e de Redação para cada candidato.

X. O candidato deverá conferir seu nome e número de inscrição e marcar o tipo de prova no Gabarito e a situação escolhida na Folha de Redação.

XI. O candidato deverá ser extremamente cuidadoso na hora de marcar as respostas, pois não haverá substituição de Folha de Respostas e as questões marcadas incorretamente serão anuladas. Da mesma forma não haverá substituição da Folha de Redação.

XII. Ao final da prova o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a Folha de Respostas e a de Redação. A **não** entrega de qualquer dos documentos supracitados implica a eliminação do candidato.

XIII. **A Folha de Respostas deverá ser assinada pelo candidato**. **O CANDIDATO QUE ENTREGAR SUA FOLHA DE RESPOSTAS SEM ASSINATURA SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.**

XIV. Os gabaritos das provas serão divulgados no dia 22/10/2018 a partir das 9h **(Horário de Brasília)**, por meio do site www.imepac.edu.br.

XV. Caso alguma questão dos blocos de conteúdos de Língua Portuguesa e Literatura, Biologia, Química e Física, Matemática e Estatística, História e Geografia e Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) de um dos tipos de prova seja anulada, essa mesma questão será anulada em todos os tipos de prova (A, B, C, D).

XVI. A Instituição vale-se do direito de **NÃO ANULAR** qualquer questão dos tipos de prova (A, B, C, D) que apresente erros de digitação (letras trocadas e/ou repetidas, repetição e/ou ausência de palavras etc) que não prejudiquem a compreensão e, ainda, de apresentar erratas no momento de realização da prova evitando, assim, a anulação de questões.

XVII. O Boletim de Desempenho do Candidato, contendo suas notas da Prova Objetiva e da Redação poderá ser solicitado, após divulgação do resultado do Processo Seletivo, na Secretaria do IMEPAC ou retirado por meio do site www.imepac.edu.br.

5.10. Da Matrícula

I. Datas:
1ª chamada:
19,20 e 21/11/2018
2ª chamada:
22,23 e 26/11/2018
3ª chamada:
27,28 e 29/11/2018

II. Horário**:**
De segunda a Sexta feira das 8h às 12h e das 13h às 18h (Horário de Brasília).

III. Local:
Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC Araguari
Avenida Minas Gerais, 1889 – Centro – Araguari/MG

Telefone: (34) 3249-3900

IV. Observações:

a. No caso do não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.

b. No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo.

c. Somente poderão matricular-se os candidatos classificados que, no prazo fixado para a matrícula, apresentarem toda a documentação exigida, inclusive certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, acompanhado do histórico escolar original, devidamente formalizado.

d. A não apresentação do comprovante de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.

e. No ato da matrícula, o candidato firmará contrato com a entidade mantenedora.

5.11. Documentação

I. Para a finalidade do presente edital será exigida a seguinte documentação:

a. Uma foto 3x4 (recente).
b. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, quando for o caso (cópia legível autenticada em cartório).
c. Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original ou cópia legível autenticada em cartório). OBS.: A data de emissão da Declaração de Conclusão do Ensino Médio tem validade de 30 dias, contados da data da sua expedição.
d. Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou cópia legível autenticada em cartório).
e. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível autenticada em cartório).
f. Carteira de Identidade. (original e cópia)
g. CPF (para menores de 18 anos, o responsável legal também assinará o contrato com a apresentação do CPF) (original e cópia legível).
h. Título de Eleitor e último comprovante de votação (original e cópia legível).
i. Certificado de Serviço Militar (original e cópia legível).
j. Comprovante de endereço e telefone (ATUALIZADOS, original e cópia).
k. Comprovante de renda do fiador.
l. A renda do fiador não poderá ser inferior ao dobro do valor da mensalidade do curso de Medicina.
m. Boleto de pagamento da parcela de matrícula, autenticado pelo banco, referente ao curso para o qual foi aprovado.
n. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais preenchido, assinado com firma reconhecida do fiador e cônjuge.
o. Será encaminhado ao candidato aprovado no Processo Seletivo 2019/01, via e-mail, link, login e senha de acesso ao portal Educacional para impressão do requerimento de matricula e o contrato.
p. O Boleto de pagamento somente será disponibilizado após a entrega, na IES, dos documentos necessários à matrícula nos prazos devidos.

q. Só serão aceitos como documentos de comprovação de renda do fiador, holerite (último mês de pagamento), declaração de imposto de renda e Decore Eletrônica.

5.12. Observações:

I. **Aluno menor de 18 anos:** o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser assinado pelo aluno e por seu responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador). **Caso o responsável pelo aluno não possa vir pessoalmente para assinar o Contrato**, deverá, o responsável, **fazer uma procuração com firma de sua assinatura reconhecida em cartório, por instrumento público** dando poderes para uma terceira pessoa (maior de 18 anos) assinar o Contrato, juntamente com o aluno.

II. Caso o aluno e o responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador), não puderem comparecer à Instituição para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **deverá (o aluno) fazer uma procuração lavrada em cartório, por instrumento público devendo, neste ato, ser assistido por um dos responsáveis legais**, dando poderes a uma terceira pessoa (maior de 18 anos), para assinar o Contrato, bem como para realizar todos os atos necessários à formalização da matrícula. Neste caso, o aluno deverá, antes do início das aulas, procurar a secretaria para conferência de sua foto e digital, colhida no ato do processo seletivo.

III. **Aluno maior de 18 anos:** caso o aluno não possa comparecer à Instituição para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **deverá fazer uma procuração, outorgada em cartório, por instrumento público,** dando poderes para uma terceira pessoa (maior de 18 anos) assinar o Contrato, bem como realizar todos os atos necessários à formalização da matrícula. Neste caso, o aluno deverá, antes do início das aulas, procurar a secretaria para conferência de sua foto e digital colhida no ato do processo seletivo.

IV. Caso não haja o cumprimento do acima determinado, a matrícula não poderá ser formalizada, arcando o aluno com todas as consequências deste ato.

V. Fica facultado ao candidato a indicação de até 3 (três) fiadores(as) para compor a renda necessária.

VI. O(a) fiador(a) ou fiadores(ras) **não poderá(ão)** ter restrições nos órgãos de proteção ao crédito e ter idade inferior a 18 anos.

VII. Não podem ser fiadores(as): incapazes, impedidos(as) e cônjuge do candidato.

VIII. Se casado(a) o(a) fiador(a), seu cônjuge também terá que assinar.

IX. Não serão aceitos como fiadores **PESSOAS JURÍDICAS.**

X. **Na impossibilidade de apresentação de fiador dentro das normas desse edital, poderá o candidato optar pela antecipação da semestralidade, efetuando o pagamento integral do período no momento da matrícula.**

XI. Cabe, exclusivamente, ao IMEPAC Araguari deliberar sobre as regras atinentes à fiança e à aprovação do(s) fiador(es).

XII. **A Emancipação, a Tutela e a Curatela** deverão ser comprovadas através dos documentos próprios.

XIII. Leia atentamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no qual estão estabelecidos seus direitos e deveres.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na Legislação Específica e no Regimento do IMEPAC Araguari.

II. O candidato deverá, no dia da prova, apresentar seu Comprovante Definitivo de Inscrição juntamente com o original do documento de identidade com foto.

III. O candidato deverá permanecer em sala durante todo o período estipulado para realização da prova.

IV. Não será permitida a entrada de retardatários.

V. Não será permitido o uso, na sala de provas, de calculadora, relógio, agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, assim como chapéu ou boné.

VI. O candidato que durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, mesmo desligados – inclusive telefone celular – será excluído do Processo Seletivo. Não leve esses aparelhos eletrônicos para o banheiro, pois o porte desses, nessa situação, também ocasionará a exclusão do Processo Seletivo.

VII. **Visando a segurança do processo, o IMEPAC Araguari poderá adotar procedimentos valendo-se de detectores de metal.**

VIII. **Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do certame, o IMEPAC Araguari solicitará, ainda, a todos os candidatos, que seja efetuada a identificação digital, que compreende na coleta da impressão digital eletrônica e foto como procedimento obrigatório para participação do vestibular.**

IX. Recomenda-se, aos candidatos de cabelos longos, mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra.

X. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade na realização de qualquer das provas, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.

XI. Será também excluído do Processo Seletivo ou terá anuladas as suas provas, a critério da Coordenação, a qualquer tempo, o candidato que:
   a. durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
   b. após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, a utilização de meios ilícitos;
   c. o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *ipod*, *smartphone*, telefone, celular, agenda eletrônica, aparelhos MP3, *notebook*, *tablets*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

XII. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, **NÃO É PERMITIDO O PORTE DE ARMA DE FOGO** no dia de realização das provas. O Candidato que estiver armado deverá entregar a arma para a Coordenação do Processo Seletivo que a colocará em

local seguro. O candidato surpreendido com arma de fogo dentro do local de prova será desclassificado do certame.

XIII. Não se prestará nenhum tipo de informações sobre as questões da prova durante o período de realização do Concurso.

XIV. Toda marcação indevida na folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

XV. As opções para as questões de múltipla escolha deverão ser assinaladas na própria questão e somente serão repassadas (a caneta azul ou preta) para a folha de respostas, após a realização de toda a prova. Na Folha de Respostas não poderá haver rasuras ou dobras.

XVI. A assinatura da lista de presença, a entrega da Folha de Respostas bem como da Folha de Redação, são de inteira responsabilidade do candidato.

XVII. O IMEPAC Araguari não se responsabiliza pelo desaparecimento de qualquer material que não seja permitido durante a realização das provas, mas que tenha sido levado pelo candidato ao local de provas.

XVIII. O candidato será responsável pela guarda de qualquer material que não seja permitido durante a realização das provas, não cabendo aos Fiscais de sala ou aos Coordenadores do Processo Seletivo informá-lo sobre esse procedimento.

XIX. Na ocorrência de qualquer fato que impossibilite a realização (parcial ou integral) do Processo Seletivo, o IMEPAC Araguari vale-se do direito de cancelar o exame, mudar as datas e aplicar novas provas SEM ÔNUS PARA A IES.

XX. O Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, considerando o termo de adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, para efeito do cumprimento do estatuído no Art. 15, V, da Portaria nº 3.268/2004, informa que todas as regras a serem estabelecidas sobre o PROUNI para o primeiro semestre de 2019, bem como aquelas já constantes da legislação vigente, estarão sendo observadas e cumpridas pela IES.

XXI. Caso persistam vagas ociosas após a realização do Processo Seletivo, a Instituição poderá reofertá-las em Processo Seletivo Continuado.

XXII. O Instituto se reserva o direito de não criar turmas com número inferior a 40 (quarenta) alunos. Sendo assim, os ingressantes a qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição terão suas matrículas condicionadas à formação da turma mesmo que tenha formalizado seu contrato junto ao departamento financeiro, cabendo a este, a devolução, mediante requerimento, de parcela(s) ou semestralidades já paga(s). Os candidatos a cursos com número inferior a 40 (quarenta) alunos ou outros que desejem, poderão, ainda, mediante análise de pontuação em disciplina específica, fazer reopção por qualquer outro curso da IES, desde que haja vagas.

XXIII. Caso não se atinja esse número, o Processo Seletivo para o referido curso poderá não ser realizado, sendo devolvido ao candidato o valor da taxa de inscrição.

XXIV. Será permitido ao candidato levar o caderno de provas. As Folhas de Respostas e de Redação são de propriedade da Comissão Organizadora e serão destruídas, passados 60 (sessenta) dias da data de divulgação dos resultados.

XXV. A Comissão Organizadora terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

XXVI. O ensino será prestado na forma presencial, bem como utilizando de novas tecnologias, inclusive similares à educação à distância, na modalidade semipresencial.

XXVII. Não havendo o preenchimento das vagas ofertadas a Instituição fica desobrigada de abertura de turmas.

XXVIII. O "Anexo I" que trata dos "Programas das Disciplinas" e dos "Critérios para Correção da Redação" é parte integrante do presente edital, devendo ser observado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

XXIX. O candidato inscrito no Processo Seletivo de Medicina deve estar ciente da íntegra do Edital, não cabendo aos coordenadores e/ou aos fiscais a responsabilidade de orientá-lo sobre os procedimentos e normas no momento da prova.

XXX. Os casos omissos bem como qualquer situação que envolva o Processo Seletivo a que se refere o presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Divânia Araújo Freitas
Marcelo Cardoso Assis
Roberto Felix Iasbik
Silvia Vieira Santos
Clayton Vieira da Silva
Iandra Helena Pereira
Raquel Cançado Costa

INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - IMEPAC ARAGUARI
Av. Minas Gerais, 1889 Centro Araguari / MG
Fone/Fax: (34) 3249-3900
http://www.imepac.edu.br

7. ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA
Leitura e interpretação de textos. Tipologia textual e organização funcional dos gêneros de texto. Variedades linguísticas e situações de comunicação. Funções de linguagem. Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos; articulação dos argumentos por meio dos mecanismos de coesão e elementos da organização textual: segmentação e ordenação. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática tradicional: formação de palavras, sinonímia e seleção vocabular; classe de palavras e colocação pronominal; emprego de tempos e modos verbais; estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; emprego da regência nominal e verbal; emprego da concordância nominal e verbal. Paragrafação. Grafia das palavras de acordo com o Novo Acordo Ortográfico. Pontuação. Noções de teoria da literatura. Conceito de literatura, de gêneros literários e de elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo. Identificar intertextualidade e metalinguagem. Textualização do discurso poético e suas implicações na produção de sentido. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e obras.

REDAÇÃO
A redação deverá ser desenvolvida sob a forma de um texto dissertativo-argumentativo a partir do(s) tema(s) proposto(s), tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir texto na modalidade culta da Língua Portuguesa. Serão avaliadas as seguintes habilidades:
1. Domínio da norma culta escrita da Língua Portuguesa;
2. Compreensão do tema proposto estabelecendo relação com as diversas áreas do conhecimento;
3. Defesa de um ponto de vista por meio de argumentos que sustentem coerentemente a posição assumida;
4. Organização lógica e coesa das idéias no texto;
5. Candidatos com disortografia comprovada conforme item 4.3 terão seus critérios de correção diferenciados, anulando a Correção Gramatical e distribuindo o valor de 2 pontos nos demais itens avaliados, assim distribuídos:

5.1 Compreensão do tema proposto estabelecendo relação com as diversas áreas do conhecimento - Progressão, Informatividade e Situacionalidade (P.I.S.) – Valor 2 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos – com possibilidade de atribuir nota negativa neste requisito)

5.2 Defesa de um ponto de vista por meio de argumentos que sustentem coerentemente a posição assumida - Coerência Global – Valor 4 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos)

5.3 Organização lógica e coesa das idéias no texto - Coesão – Valor 4 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos)

A redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DE REDAÇÃO

Caso de Anulação Total ou Parcial da Redação:

Anulação Total (Nota Zero): Fuga ao Tema.
Anulação Parcial (Fuga parcial ao Tema): anulam-se as partes que fogem ao tema e penaliza-se proporcionalmente em todos os itens que serão avaliados.
Tangenciamento do tema: o candidato tangencia o tema, isto é, desvia-se do ponto de vista apresentado.

ITENS AVALIADOS:

1. **Domínio da norma culta escrita da Língua Portuguesa - Correção gramatical – Valor 2 pontos (Para cada marca penalizar em 0,2)**

   1.1 Ortografia

1.2 Pontuação
1.3 Concordância nominal e verbal
1.4 Regência verbal e nominal
1.5 Sintaxe de colocação
1.6 Emprego dos pronomes
1.7 Flexão dos nomes e verbos

2. **Compreensão do tema proposto estabelecendo relação com as diversas áreas do conhecimento - Progressão, Informatividade e Situacionalidade (P.I.S.) – Valor 2 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos – com possibilidade atribuir nota negativa neste requisito)**

2.1. A Progressão temática (acréscimo de novas idéias) do texto.
2.2. Se o texto informa alguma coisa nova (ausência de clichês, estereótipos, frases feitas, afirmações sobre o óbvio)
2.3. Se há dados suficientes para interpretação do texto.
2.4. A adequação de registro, incluindo vocabulário.
2.5. A originalidade e a criatividade.
2.6. Tangenciamento do tema: penaliza-se a Coerência em -2,5, zera-se do PIS havendo inclusive a possibilidade de atribuir notas negativas neste requisito.

3. **Defesa de um ponto de vista por meio de argumentos que sustentem coerentemente a posição assumida - Coerência Global – Valor 3 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos)**

3.1. Estruturação formal: Adequação do Título ao conteúdo da redação, Estruturação do texto, Estrutura dos parágrafos, Distribuição das idéias nos parágrafos.
3.2. Focalização: De acordo com a situação escolhida pelo candidato serão observados os seguintes itens:
3.2.1 Consistência ou não contradição.
3.2.2 A compatibilidade do texto com o mundo representado.
3.2.3 Argumentatividade.

4. **Organização lógica e coesa das idéias no texto - Coesão – Valor 3 pontos (Para cada marca penalizar em 0,5 pontos)**

4.1. Coesão referencial ou continuidade do texto – diz respeito aos itens da língua que não podem ser interpretados semanticamente por si mesmos, mas remetem a outros itens do discurso necessários à sua interpretação:
4.1.1 Pronomes pessoais, artigos, demonstrativos, possessivos, numerais, relativos, indefinidos, advérbios e expressões adverbiais. Expressões ou grupos nominais definidos, nominalizações, sinônimos, nomes genéricos, hiperônimos, lexemas idênticos. Elipse.
4.2 . Coesão seqüencial: Conexão, modo e tempo verbal e pontuação (em determinados casos).

Penalização por números de linhas produzidas

24 = 0,5
23 = 1,0
22 = 1,0
21 = 1,5
20 = 2,0
19 = 2,5
18 = 3,0
17 = 3,0
16 = 3,5
15 = 4,0
14 = 4,5
13 = 4,5
12 = 5,0
11 = zero.

Discrepância – acima de 2,0

LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS E ESPANHOL)

Aplicação de conhecimentos gramaticais, habilidades de inferência, dedução, análise e síntese em diferentes contextos.

Sistema verbal: tempos e modos.

1. Orações relativas e condicionais.
2. Discurso indireto.
3. Elementos coesivos.
4. Formação de palavras: prefixos e sufixos.
5. Adjetivos, preposições e formas adverbiais.

OBS: A prova visa à compreensão de textos da área de saúde, abrangendo o conhecimento de estruturas da língua (aquisições gramaticais e léxicas), bem como as habilidades de inferência pelo contexto, de dedução, de análise e de síntese.

BIOLOGIA

1. Moléculas, células, tecidos, sistemas, reprodução e desenvolvimento

1.1 Estrutura, bioquímica e fisiologia celular. Componentes e organelas celulares, organelas. Principais biomoléculas, proteínas, carboidratos, lipídeos.

1.2 Metabolismo energético: fermentação, respiração e fotossíntese; nutrição dos seres vivos: autótrofos e heterótrofos.

1.3 Ciclo celular: Interfase, divisões celulares e gametogênese.

1.4 Anatomia e fisiologia comparada de cordados: sistemas respiratório, digestório, circulatório, sanguíneo e imunológico, excretor e renal, endócrino, nervoso, reprodutor, muscular e ósseo.

1.5 Tecidos animais e vegetais: morfologia, funções, localização e classificação; diferenciação celular.

2. Genética, transmissão da vida, ética e manipulação gênica

2.1 Estrutura do material genético. Ácidos nucleicos DNA e RNA, síntese e funcionamento. Código genético.

2.2 Síntese proteica, controle metabólico e mutações gênicas.

2.3 Genética Mendeliana. Monoibridismo, Diibridísmo.

2.4 Ligação, interação gênica. Genética quantitativa e de populações.

2.5 Grupos sanguíneos: genética, antígenos e anticorpos e transfusões.

2.6 Padrões de herança: autossômica, ligada ao sexo, mitocondrial e plasmidial (resistência a antibióticos).

2.7 Alterações gênicas e cromossômicas.

2.8 Aconselhamento genético.

2.9 Biotecnologia e sociedade (produção de componentes biológicos, células tronco, clonagem, teste de paternidade, investigação criminal e manutenção da diversidade biológica).

3. Origem e diversidade da vida

3.1 A Biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Senso comum X conhecimento científico.

3.2 Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos.

3.3 Origem e evolução das células eucariontes e procariontes.

4. Identidade dos seres vivos

4.1 Níveis de organização dos seres vivos: categorias taxonômicas e regras de nomenclatura.

4.2 Classificação dos seres vivos procariontes, protistas, fungos, animais e vegetais: características morfofuncionais e exemplos.

4.3 Vírus: estrutura, reprodução e doenças viróticas.

4.4 Tipos de ciclos de vida. Estratégias de reprodutivas.

5. Evolução da vida

5.1 Teorias da evolução: pré-darwinistas, Charles Darwin e Teoria Sintética da Evolução.

5.2 Seleção artificial e seu impacto sobre as espécies e ambientes naturais.

5.3 Forças evolutivas na formação e manutenção da diversidade biológica.

5.4 Sistemática e Filogenia dos principais grupos taxonômicos.

6. Interação entre os seres vivos, ecologia e ciências ambientais

6.1 Ecossistemas, população, sociedade e comunidade.

6.2 Cadeias e teias alimentares.

6.3 O fluxo da matéria e energia entre seres vivos.

6.4 Ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.

6.5 Interações entre seres vivos.
6.6 Fatores abióticos.
6.7 Sucessão ecológica.
6.8 Distribuição dos organismos na biosfera: ênfase nos biomas brasileiros.
6.9 Dinâmica de populações.
6.10 Modificações no meio ambiente: exploração, conservação e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade.
6.11 Problemas ambientais: extinção de espécies, mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar.
7. Qualidade de vida das populações humanas
7.1 Etiologia, transmissão e profilaxia das principais doenças provocadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos. Agentes transmissores e controle de doenças.
7.2 Doenças sexualmente transmissíveis. DSTs.
7.3 Principais doenças que afetam a população brasileira: infectocontagiosas, metabólicas, fisiológicas e genéticas.
4.4 Aspectos sociais da Biologia: uso indevido de drogas, sexo e sexualidade, exercícios físicos, nutrição e vida saudável.
7.5 A ciência Biologia e seu impacto nos campos ambientais, sociais e econômicos.

QUÍMICA E FÍSICA

1. Metrologia e o sistema internacional de unidades: algarismos significativos, operações aritméticas com algarismos significativos.
2. Cinemática escalar: introdução ao estudo dos movimentos. Movimento uniforme. Movimento uniformemente variado. Movimento vertical no vácuo.
3. Cinemática vetorial: vetores, adição e subtração de vetores. Composição de movimentos e lançamentos. Movimento circular.
4. Dinâmica: força e movimento. Trabalho e energia. Gravitação universal. Equilíbrio de um corpo.
5. Termodinâmica: temperatura e dilatação. Comportamento dos gases. Primeira Lei da Termodinâmica. Mudança de fase.
6. Ótica e ondas: reflexão da luz. Refração da luz. Movimento ondulatório.
7. Campo e potencial elétrico: carga elétrica. Campo elétrico. Potencial elétrico.
8. Circuitos elétricos de corrente contínua: corrente elétrica. Força eletromotriz.
9. Eletromagnetismo: noções básicas de campo magnético e indução magnética.
10. Estudo da matéria**:** constituição, classificação e propriedades da matéria. Processos de separação de misturas. Transformações da matéria (processos físicos e químicos).
11. A estrutura do átomo: descoberta do átomo, modelos atômicos de Dalton, Thomson e Rutherford. Principais características dos átomos. Semelhanças atômicas. Novos modelos atômicos. Modelo atômico de Bohr, orbitais, subníveis e distribuição eletrônica. Química nuclear: Conceitos de radioatividade; decaimento radioativo; reações nucleares; fissão nuclear; aplicações no cotidiano da radiação.
12. A tabela periódica e suas propriedades: desenvolvimento da tabela periódica; organização da tabela periódica em períodos e grupos; classificação dos elementos na tabela periódica; carga nuclear; tamanho dos átomos e dos íons; energia de ionização; afinidade eletrônica; eletronegatividade.
13. Ligações químicas**:** conceitos básicos de ligações químicas; símbolos de Lewis, ligação iônica, covalente e metálica. Ligas metálicas. Geometria molecular. Polaridade das ligações e das moléculas. Interações intermoleculares.
14. Funções inorgânicas: dissociação e ionização. Ácidos, bases ou hidróxidos, óxidos e sais. Nomenclatura dos compostos inorgânicos. Propriedades e aplicações.
15. Representação das transformações químicas: reações químicas; Fórmulas químicas; Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
16. Gases: Características dos gases; pressão; lei dos gases; equação do gás ideal.
17. Soluções: solubilidade e curva de solubilidade. Aspectos quantitativos das soluções. Reações em soluções aquosas e estequiometria de soluções.
18. Termoquímica: processos endotérmicos e exotérmicos. Entalpia. Entalpias de ligação e reação; Equações termoquímicas. Lei de Hess. Entalpias de formação.
19. Cinética química: velocidade média de uma reação. Condições para ocorrência de reação química. Teoria da colisão. Fatores que influenciam a velocidade de uma reação. Lei de velocidade.

20. Equilíbrio químico: Conceito de equilíbrio; constante de equilíbrio; equilíbrios heterogêneos; cálculo da constante de equilíbrio; princípio de Le Chatelier; equilíbrio ácido-base; ácidos e bases segundo Bronsted-Lowry; auto ionização da água; escalas de pH; ácidos e bases fortes e fracos; propriedades ácido-base de soluções de sais; efeito do íon comum; soluções tampão; equilíbrios de solubilidade.
21. Eletroquímica: Reações redox; balanceamento de equações de oxirredução; células voltaicas; potenciais das pilhas; baterias ou pilhas; corrosão; eletrólise (aspectos qualitativos e quantitativos).
22. Transformações de oxidorredução: reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday.
23. Química orgânica: classificação do carbono e das cadeias carbônicas. Principais funções orgânicas com suas estruturas e nomenclaturas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos; Isomeria plana e espacial. Reações orgânicas de adição, substituição, eliminação e oxirredução. Polímeros sintéticos e naturais.

MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

1. Números
1.1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais, sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não periódicos.
2. Funções
2.1. Conceitos de função: funções reais de uma variável, gráfico, domínio e imagem.
2.2. Funções polinomiais, funções exponenciais e funções logarítmicas.
3. Sistema legal de unidade de medida
3.1. Sistema métrico decimal: unidade de comprimento, área, volume, massa e tempo.
4. Matemática comercial
4.1. Razões, proporções, regra de três simples e composta.
4.2. Porcentagem e juros simples.
5. Cálculo algébrico
5.1. Expressões algébricas: cálculo de potências e de radicais, expoentes negativos e fracionários.
5.3. Equações do 1° e 2° graus. Raízes de uma equação algébrica.
6. Raciocínio lógico
61. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas e argumentação.
6.2. Verdades e mentiras: resolução de problemas.
7. Estatística
7.1. Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem).
7.2. Organização de dados (tabelas e gráficos).
7.3. Medidas de tendência central (média, moda e mediana).
7.4. Medidas de dispersão (desvio médio, variância, desvio padrão e coeficiente de variação).

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

1. O mundo moderno
1.1. A expansão marítima europeia e as práticas mercantilistas.
1.2. Da formação das monarquias nacionais ao Absolutismo.
1.3. O Renascimento
1.4. As reformas protestantes e a contrarreforma católica.
2. A colonização europeia na época moderna
2.1. A África na rota do expansionismo e do colonialismo europeu.
2.2. As civilizações “pré-colombianas”.
2.3. A colonização europeia no continente americano.
2.3.1. América espanhola.
2.3.2. América portuguesa.
2.3.3. América inglesa.
2.3.4. A presença francesa e holandesa.
3. A crise do Antigo Regime
3.1. As revoluções inglesas do século XVII.
3.2. O pensamento europeu no século das luzes: Iluminismo, Despotismo Esclarecido e Liberalismo.
3.2. Rebeliões, insurreições, levantes e conjuras no mundo colonial.
4. O surgimento do mundo contemporâneo
4.1. A Revolução Industrial e o triunfo do capitalismo.
4.2. Processo de emancipação e independência das colônias inglesas no continente americano.
4.3. A Revolução Francesa e expansão de seus ideais.

4.4. O processo de independência e construção de nações na América espanhola.
4.5. Portugal, Brasil e o Período Joanino.
4.6. A independência e a organização do Estado brasileiro.
5. O mundo contemporâneo
5.1. Na Europa, as novas lutas.
5.1.1. O fenômeno do nacionalismo e o triunfo do liberalismo político.
5.1.2. Os trabalhadores, suas lutas, seus projetos e suas ideologias.
5.2. O capitalismo monopolista e a expansão imperialista a partir do século XIX.
5.2.1. A *Belle époque*.
6. O continente americano no século XIX
6.1. Os EUA e a expansão das fronteiras e consolidação da ordem interna.
6.2. América espanhola a difícil consolidação da ordem interna: do caudilhismo aos regimes oligárquicos.
6.3. O Estado Imperial brasileiro.
6.3.1. O Primeiro Reinado.
6.3.2. O Período Regencial.
6.3.3. O Segundo Reinado.
7. O breve século XX
7.1. O começo do declínio da Europa: I Guerra Mundial.
7.2 Período entre Guerras.
7.2.1. A Revolução Russa: construção de afirmação do socialismo.
7.2.2. EUA, da expansão à Crise de 1929.
7.2.3. Os regimes de Direita em expansão no continente europeu.
7.3. A II Guerra Mundial.
7.4. O mundo sob a hegemonia dos EUA e da URSS: a Guerra Fria.
7.5. As manifestações culturais do século XX.
8. Na periferia do mundo ocidental
8.1. Do populismo e revoluções sociais às ditaduras na América Latina.
8.2. O Brasil republicano.
8.2.1. A Primeira República.
8.2.2. A Era Vargas.
8.2.3. Do período populista à ditadura civil-militar.
8.2.4. O Brasil da Nova República aos dias atuais.
8.3. As lutas de libertação nacional na África e Ásia.
8.3.1. As questões de identidade: etnia, cultura, território.
9. A Nova Ordem Mundial
9.1. O fim da Guerra Fria.
9.2. Globalização, neoliberalismo, desigualdades e exclusões sociais no mundo de fins do século XX e início do XXI.
9.2.1. Os blocos econômicos e seus impactos.
9.2.2. As lutas e conflitos entre árabes e israelenses.
9.2.3. A primavera árabe.
10. Conservação e utilização dos recursos naturais.
11. Desenvolvimento e meio ambiente.
12. População
12.1. Estrutura, crescimento, distribuição no Brasil e no mundo.
12.2. A mobilidade populacional no Brasil e no mundo.
12.3. A organização do espaço mundial.
12.4. Nação e Estado: questão cultural e política; o lugar e o território no espaço globalizado.
12.5. O cenário mundial no período entreguerras e a influência da Segunda Guerra na territorialidade.
13. A globalização e a formação da economia mundo.
14. Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente.
15. Brasil
15.1. O espaço natural e a dinâmica de seus processos.
15.2. Domínios morfoclimáticos.
15.3. Processo de produção do espaço geográfico brasileiro.
15.4. O espaço rural e urbano.
15.5. Produção e consumo de recursos minerais e energéticos.
16. Desenvolvimento X preservação ambiental no Brasil.
17. A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil.
18. As regiões brasileiras.